



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.182/2002

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO".

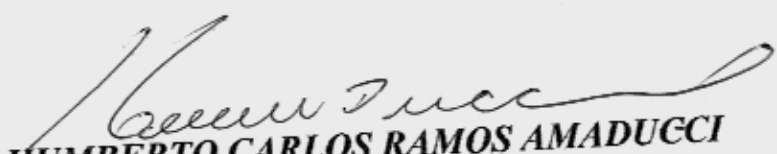
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado nesta data, **luto oficial** no território do Município de Mundo Novo-MS, por consequência do óbito do Prefeito Municipal de Iguatemi-MS, o Sr. Gelson Andrade Moreira, ocorrido no dia 04 de junho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JUNHO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05/06/02